



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a): Luiz Carlos Matos França								
ID: 51	☒ E.P.I.							
	☐ SUPRESSIVA							
	☐ SUBSTITUTIVA							
	☐ MODIFICATIVA							
	☐ ADITIVA							
EMENDA Nr.: _____ / 2023								
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL								
UNIDADE GESTORA:	3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	56.03 SEC. MUN. ADJUNTA ALTA E MÉDIA COMPLEX.							
FUNÇÃO:	10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
PROGRAMA:	0009 ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
DESTINO:	1 Projeto							
PROJETO / ATIVIDADE:	133 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI							
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
FONTE DE RECURSO:	749.11 ROYALTIES ATÉ 5%							
DOTAÇÃO PREVISTA: 0,00								
DEMAIS REFORÇOS: 0,00								
DEMAIS ANULAÇÕES: 0,00								
REFORÇADO NESTA EMENDA: 542.000,00								
DOTAÇÃO ATUALIZADA: 542.000,00								
CANCELAMENTO								
U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
57.02	99	999	0999	1	133	9.9.99.99.99.00.00	749.11	542.000,00
Total Reduzido								542.000,00
JUSTIFICATIVA								
O recurso da presente EPI será destinado para pagamentos dos serviços prestados com procedimentos oftalmológicos no âmbito do Hospital do Olho.								
DATA:	Sala das Seções, de de 2023.							
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)								

E57C-F712-9CA2-0544-1BA7-921B-53AA-0153